

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

C749a Congresso Nacional de Arquivologia (4. : 2010 : Vitória, ES).
Anais do IV Congresso Nacional de Arquivologia, 19 a 22 de
outubro de 2010. - Vitória, ES : [AARQES], 2010.
1 CD-ROM

Tema: A Gestão de Documentos Arquivísticos e o Impacto das
Novas Tecnologias de Informação e Comunicação.
ISBN: 978-85-63771-00-1

1. Arquivologia - Congressos. 2. Documentos arquivísticos -
Congressos. 3. Tecnologia da informação. I. Título. II. A Gestão de
Documentos Arquivísticos e o Impacto das Novas Tecnologias de
Informação e Comunicação.

CDU: 930.25

Realização



Patrocínio



Apoio



Parceiros



Agência Oficial



Organização



NA MIRA DA JUSTIÇA: ARQUIVOS JUDICIÁRIOS COMO FONTES DE HISTÓRIA REGIONAL

PHILIPÍ GOMES ALVES PINHEIRO (UFES/FACITEC)¹
philipialves@yahoo.com.br

TÁCILA APARECIDA MATTOS (UFES/FACITEC)²
tacilaufes@yahoo.com.br

Desde a década de 1980 os arquivos judiciários têm sido utilizados por pesquisadores como janelas para a vida social e das relações cotidianas de determinada sociedade. Essas fontes recontam e reconstróem histórias esquecidas pelo tempo. Por mais que os diplomas judiciários sejam compostos por uma documentação oficial, a qual por diversas vezes passou pelo filtro das penas da caneta dos escrivães, este trabalho se voltará para as entrelinhas dos documentos. Busca-se enxergar além do escrito a fim de permitir o saltar da voz dos envolvidos. Essas fontes, muitas vezes construídas no auge do conflito, no fervor da emoção e num contexto de violência permitem conhecer as regras que ditavam as condutas sociais e as normas formais e informais de convívio entre os indivíduos. Por meio da análise quantitativa e qualitativa de autos criminais, correspondências policiais e mapas do Tribunal do Júri buscar-se-á entender as balizas morais e institucionais da sociedade capixaba na segunda metade do Oitocentos.

Palavras-chave: arquivos judiciários; relações sociais; Espírito Santo.

Introdução

A criação do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo impulsionou pesquisas referentes à história do Espírito Santo. É notório que a produção capixaba está em expansão e necessita de estudos mais aprofundados, entretanto são significativas as conclusões dos trabalhos desenvolvidos nas últimas décadas.

¹ Graduando em História pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Bolsista de Iniciação Científica pelo Fundo de Apoio a Ciência e Tecnologia do Município de Vitória (FACITEC). Vinculado ao Laboratório de História, Poder & Cotidiano – UFES coordenado pela Dr^a Adriana Pereira Campos.

² Graduanda em História pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Bolsista de Iniciação Científica pelo Fundo de Apoio a Ciência e Tecnologia do Município de Vitória (FACITEC). Vinculada ao Laboratório de História, Poder & Cotidiano – UFES coordenado pela Dr^a Adriana Pereira Campos.

O trabalho do historiador só é viável mediante o acesso as fontes históricas. Para cada finalidade de pesquisa recorre-se a um tipo de documento, sejam manuscritos, impressos, iconográficos ou orais. Os arquivos são os grandes mares do historiador. Mergulhado nas fontes, eles passam horas a fio copiando ou fotografando seus objetos de estudo.

Nem sempre o acesso às fontes é possível. O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) funciona como o principal acesso aos documentos do referido estado, mas não é o único órgão. Destacam-se ainda o Arquivo da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, o Arquivo Municipal de Vitória, a Cúria Metropolitana, entre outros. Por estarmos vinculados ao Laboratório de História, Poder & Cotidiano observamos os desafios enfrentados pelos demais pesquisadores nos diversos arquivos capixabas. O estado de conservação dos documentos é outro grave problema. Não se deve culpar as atuais políticas públicas uma vez que a má preservação dos acervos brasileiros cortam os séculos. Por vezes, não se encontram fontes para montar o panorama de certos períodos históricos. É o que ocorre com a história da Capitania do Espírito Santo. Analisar o período colonial capixaba é um enorme desafio enfrentado por poucos³. Seja pela ação do tempo ou por limitações burocráticas o historiador está sujeito a limitações em suas pesquisas.

As fontes: correspondências policiais e autos criminais

Enquanto pesquisadores de Iniciação Científica tornou-se possível um maior contato com o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, especificamente com seu Fundo de Polícia.

Este fundo compõe-se de diversos documentos relacionados a essa instância, como documentos oficiais, livros que informam a respeito das prisões efetuadas, autos criminais, correspondências policiais, entre outros. Esses documentos apresentam a organização da polícia capixaba ao longo do Oitocentos. Além disso, a partir da leitura dessas fontes identificamos o cotidiano da instituição, bem como da sociedade. A historiadora Michelle Perrot corrobora essa colocação ao afirmar que os arquivos de

³ A Professora Dr^a Adriana Pereira Campos possui estudos acerca da sociedade escravista colonial no Espírito Santo em finais do século XVIII e início do século XIX. Ver também: SALETO, Nara. Donatários, colonos, índio e jesuítas: o início da colonização do Espírito Santo. Vitória: APEES, 1998. CONDE, Bruno Santos. A capitania do Espírito Santo. Projeto de Mestrado. PPGHis/UFES: Vitória 2009. (Mimeo). CARVALHO, Enaile Flauzina. Política e economia mercantil nas terras do Espírito Santo (1790-1821). Dissertação de Mestrado. PPGHis/UFES: Vitória, 2008.

polícia e justiça são, de modo geral, preciosos para o conhecimento do povo, dos homens e mulheres⁴.

Para nossa pesquisa utilizamos as correspondências policiais e os autos criminais, isto é, fontes policiais e judiciárias que possibilitaram analisar por um determinado ângulo as relações sociais em Vitória no século XIX.

As correspondências policiais são documentos escritos por Subdelegados e Inspetores de Quarteirão⁵ dirigidos ao Chefe de Polícia com o intuito principal de informá-lo a respeito dos fatos ocorridos na Comarca. Trata-se de fontes documentais que relatam o cotidiano, isto é, denotam eventos corriqueiros dos residentes da cidade. Esses episódios podem ser criminosos ou não. Uma vez que encontramos grande número de correspondências cuja informação trata a respeito da iluminação pública, afogamentos, etc.

Todavia, a partir da leitura das cartas de polícia tomamos conhecimento também da ocorrência de diversas desordens entre os vitorienses. Tais como prisões motivadas por esse motivo ou por embriaguez. Entretanto, na maioria das vezes, esses acontecimentos não são localizados nos autos criminais, uma vez que somente crimes com vítimas chegavam a motivar processos formais⁶.

Há ainda diversas correspondências que confirmam a tese de Vitória como uma cidade pacífica e ordeira da historiadora Adriana Campos⁷. Encontramos comunicações ao Chefe de Polícia a respeito da inexistência de quaisquer perturbações ou crimes em determinados meses dos anos até agora levantados.

Localizamos também correspondências nas quais as autoridades policiais, em dúvida ou não sabendo como proceder em determinada ocasião, escrevem ao Chefe de Polícia perguntando-lhe o que devem fazer. E logo após, escrevem novamente para informar como se deu o desfecho do caso.

⁴ PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru: EDUSC, 2005.

⁵ A função do Inspetor de Quarteirão surgiu na primeira metade do século XIX, devido a divisão dos Distritos em quarteirões. Esse papel era exercido por um dos moradores do quarteirão que tinham sua reputação ilibada. NEVES, M.B. *Polícia Civil: Uma reflexão sobre a evolução histórica da Polícia Judiciária no Espírito Santo*. [Monografia], UFES: Vitória, 2008. p. 56.

⁶ CAMPOS, Adriana Pereira. Escravas infratoras: crime no Espírito Santo do Oitocentos. In: NADER, M. B. FRANCO, S. P. *História, Mulher e Poder*. Vitória: EDUFES, 2006. p. 157.

⁷ CAMPOS, Adriana Pereira. *Nas barras dos tribunais*. Tese de Doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu em História Social da UFRJ. Rio de Janeiro, 2003.

De modo geral, as correspondências policiais nos permitem identificar comportamentos e códigos de valores aprovados e reprovados pelos padrões patriarcais do período. Essas informações são coligidas a partir de uma análise minuciosa do conteúdo de cada documento. Geralmente, faz-se necessário “ler nas entrelinhas” para conseguir identificar os elementos que compõe a sociedade capixaba oitocentista. Leila Mezan Algranti⁸ assegura que os documentos policiais, além de nos permitir traçar o uso do sistema policial no controle da população, nos fornecem valiosas informações sobre o funcionamento da sociedade, uma vez que, ilustram aspectos da vida cotidiana.

Os autos criminais, por sua vez, são fontes judiciais mais elaboradas. Esses documentos seguem uma sequência de organização estruturada e formalizada. A Justiça adotou certa padronização no que tange as parte que compõe os autos criminais do século XIX. Tal afirmação se aplica no mínimo para os casos analisados da Comarca de Vitória/ES. O auto criminal se inicia a partir da denúncia seja feita pela vítima ou parentes da mesma, ou pelo próprio Promotor Público⁹. Segue-se então, o auto de corpo de delito, caso o crime seja considerado uma agressão física ou um assassinato. Posteriormente é realizada a qualificação do réu e na sequência passando para o interrogatório dos envolvidos, inclusive das testemunhas e informantes.

Essa documentação encontra-se dividida basicamente em dois momentos. O primeiro corresponde ao sumário de culpa o qual se constitui pelas peças que autorizam a denuncia e justificam o acusado ser pronunciado nos artigos do Código Criminal. O segundo se refere ao julgamento. Nesse momento são reunidos os procedimentos que antecedem e acompanham as reuniões da instância julgadora, como o Tribunal do Júri e Juízo Municipal. A partir de então o crime é judicialmente configurado, julgado e o réu sentenciado.

Ambas as fontes possibilitam reconstruir os momentos em que recai, implícita ou explícita as suspeitas sobre os envolvidos. Preservam também os enfrentamentos e as alianças entre os mesmos¹⁰. A leitura das fontes descritas acima sugere que a polícia capixaba, formada neste início de Estado brasileiro independente, tentava se organizar.

⁸ ALGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808 – 1822*. Rio de Janeiro, Ed. Vozes, 1988.

⁹ Este caso denomina-se ex-officio.

¹⁰ PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto serão da Bahia (1830-1888)*. Annablume: São Paulo, 2003.

Tentavam se impor quanto instrumento normatizador a fim de evitar distúrbios, desordens e revoltas.

A Historiografia: o que nos contam sobre as fontes

A Escola dos Annales destacava a importância dos estudos acerca da vida cotidiana. Suas análises pautavam-se na descrição de hábitos alimentares, afetivos e gestuais. A Nova História buscou ampliar as áreas de investigação. Para tanto utilizou novos métodos e marcos conceituais renovados. Assim, modificou os paradigmas históricos e influenciou a abertura de perspectivas para os estudos da vida cotidiana¹¹. A partir dessas novas visões se fez uso de diferentes tipos de fontes. Nesse momento buscou-se arquivos judiciais e fontes policiais, ou seja, documentos oficiais escritos por autoridades institucionais mas que versavam sobre a população civil.

No caso da historiografia brasileira, observa-se que desde a década de 1980 as fontes criminais têm sido utilizadas em larga escala como janelas para a vida social e para as relações cotidianas das sociedades¹². Sobre essas fontes, a historiadora Hebe Maria Mattos revela que:

Os processos cíveis e criminais, por todo o século XIX, que responsabilizavam criminalmente e ouviam como testemunhas-informantes os que, a princípio, deveriam ser reduzidos a menos *instrumentos vocales*, revelam-se, efetivamente, reiteradas incoerentes indesculpáveis, produzidas pela ambiguidade da ideologia liberal-escravista, vigente no Império. Abrem, exatamente em função disto, pequenas frestas pelas quais é possível penetrar na experiência histórica do cativo, no século XIX¹³.

Esse tipo de fonte tem servido de base para estudos sobre as relações escravistas brasileiras. Ricardo Ferreira¹⁴ analisou as ações praticadas pelos cativos em virtude do mando senhorial e da parceria com pessoas livres. Ferreira estudou uma região com

¹¹ MATOS, Maria Izilda Santos. *Cotidiano e cultura: história, cidade e trabalho*. São Paulo: EDUSC, 2002.

¹² VELLASCO, Ivan de A. Projeto Fórum Documenta: breves reflexões sobre uma experiência de preservação, pesquisa e divulgação de acervos judiciais. In: RIBEIRO, G.S; NEVES, E. A.; FERREIRA, M.F.C.M(Org.). *Diálogos entre Direito e História: cidadania e justiça*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2009, p. 339-356.

¹³ MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados de liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX*. RJ: Nova Fronteira, 1998.

¹⁴ FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Senhores de poucos escravos: cativo e criminalidade num ambiente rural, 1830-1888*. São Paulo: UNESP, 2005.

poucos escravos a fim de buscar especificidades nas relações entre senhores e escravos. Para tanto, analisou os processos-crime produzidos no município de Franca, pertencente a então Província de São Paulo, nos quais os escravos foram indiciados como réus em todos os tipos de delitos, no período de 1830 a 1888, isto é, a vigência do Código Criminal do Império.

Para regiões urbanas, destacam-se os trabalhos de Maria Odila da Silva Dias¹⁵. A autora buscou reconstruir as dificuldades de sobrevivência das mulheres paulistas ao longo do século XIX. Uma das fontes utilizadas pela autora foram os processos-crime, em especial aqueles envolvendo mulheres, sejam escravas, livres ou libertas. As fontes permitiram à historiadora reconstruir as situações de improviso vividas diariamente nas ruas da cidade. Afirma que as mulheres envolvidas nas desordens da cidade eram em sua maioria pobres, com poucas rendas. Dias, assim como nós, não encontrou expressivo número de escravas se rebelando contra seus senhores. Quituteiras, lavadeiras ou mesmo lavradoras, as cativas, em geral, sabiam sobre dos ocorridos da cidade por verem ou ouvirem. Em geral enquanto realizavam alguma das suas atividades diárias em busca da sobrevivência.

Com relação à cidade de São João Del-Rei, no período imperial, o trabalho de Edna Maria Resende¹⁶, também utilizando fontes jurídicas, apresenta uma sociedade na qual a violência eclode de circunstâncias costumeiras. Não há uma violência armada e planejada. As ações são desencadeadas das paixões dos conflitos.

O trabalho de Maria de Fátima Novaes Pires¹⁷, referente ao alto serão da Bahia, procurou analisar as relações entre senhores e escravos, assim como as relações entre os grupos sociais. Por meio de autos-criminais a autora ateve-se aos conflitos e as solidariedades dos indivíduos. Pires explorou tais relações entre escravos, seus parceiros, homens livres e forros, e entre os próprios senhores locais. A documentação possibilitou a historiadora reconstruir ações e conflitos, evidenciando a situação de suspeita e vigilância a que estiveram submetidos os negros.

¹⁵ DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

¹⁶ RESENDE, Edna Maria. *Flagrantes do Quotidiano: Um olhar sobre o universo cultural dos homens livres pobres em São João Del-Rei (1840-1860)*. In: *Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas*. São Paulo: Annablume, 2008.

¹⁷ PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto serão da Bahia (1830-1888)*. Annablume: São Paulo, 2003.

Para o caso regional destacam-se os estudos da Prof^a. Dr^a. Adriana Pereira Campos. Há mais de uma década a historiadora vem revirando os arquivos e cartórios locais em busca de mapear fontes. Em sua tese de doutorado¹⁸ Campos tratou do ordenamento jurídico brasileiro, juntando o universo escravista com as normas do direito. Utilizando como fontes os autos criminais e autuações policiais a pesquisadora se concentrou na relação estabelecida entre senhores, escravos e autoridades policiais e judiciais. Como professora do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da UFES, Adriana Pereira Campos orientou dissertações que versavam sobre essa temática. Destacamos o trabalho realizado por Fabíola Martins Bastos¹⁹ o qual buscou elucidar o código informal de convivência construído e legitimado pelos habitantes da Comarca de Vitória. Com essa pesquisa Bastos mostrou os limites do convívio informal normatizado que por vezes resultaram em sociabilidades violentas. Com o mapeamento das ruas Bastos trouxe à luz os movimentos da sociedade, os passos dos habitantes, os laços que construíam no decorrer do nascer e pôr do sol. Outra dissertação orientada pela Dr^a Adriana Pereira Campos foi a de Aloíza Delourdes de Jesus²⁰. Versando para a temática da escravidão, a pesquisadora apresentou aspectos do trabalho realizado por escravos em regiões da Província do Espírito Santo. Os autos criminais foram uma das fontes analisadas. Esses diplomas judiciários ajudaram na constatação da importância fundamental do arranjo familiar na formação e ampliação das escravarias fixadas na localidade escolhida.

Utilizando de documentos judiciais o Prof^o. Dr^o Sebastião Pimentel Franco²¹ foca em questões de gênero. Seus trabalhos com os autos criminais de Vitória evidenciam a existência de um modelo idealizado de mulher. Deveriam estar atreladas a submissão, o recato e a docilidade. Entretanto o professor mostra que havia brechas para o rompimento desse modelo. Encontraram-se figuras femininas que fugiam ao padrão de comportamento idealizado, insurgindo-se contra a dominação masculina. Essas mulheres estavam quebrando os estereótipos da época.

¹⁸ Ver: CAMPOS, Adriana Pereira. *Nas barras dos tribunais: direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX*. Tese de doutorado. IFCS/UF RJ: Rio de Janeiro, 2003.

¹⁹ Ver: BASTOS, Fabíola Martins. *Relações sócias, conflitos e espaços de sociabilidades: formas de convívio no Município de Vitória, 1850-1872*. Dissertação de Mestrado. PPGHis/UFES: Vitória, 2009.

²⁰ Ver: JESUS, Aloíza Delourdes. *De porta adentro a porta afora: trabalho escravo nas freguesias do Espírito Santo (1850-1871)*. Dissertação de Mestrado. PPGHis/UFES: Vitória, 2009.

²¹ Ver: FRANCO, Sebastião Pimentel. *Fugindo ao estereótipo: o caso das mulheres da Comarca de Vitória (1853 – 1861)*. In: Dimensões – Revista de História da UFES, n^o 23. PPGHis/UFES: Vitória, 2009. Pág 203-213.

Outro pesquisador que utiliza fontes judiciárias para suas pesquisas sobre escravidão é o Prof. Drº Geraldo Antonio Soares²². Ao tratar sobre os homens comuns, livres ou escravos, no final do Oitocentos em Vitória, Soares busca perceber como se davam os relacionamentos entre os habitantes. Evidencia os conflitos, os ajustes e o que se pode chamar de sociabilidade. Com fontes de arquivos policias, tal como nós, Soares explora as relações cotidianas entre as pessoas comuns. Esse tipo de documento possui como matéria bruta o conflito social. Soares assevera que os conflitos registrados em Vitória não possuíam um caráter puramente violento, mas também de ajustamento ao contexto social da época:

Evidentemente não queremos dizer que todo conflito tinha um ajustamento como resultado, como se as coisas tendessem sempre a se acomodar. Queremos dizer unicamente que as pessoas, mesmo quando arrastadas pela paixão de um conflito, pareciam saber que além do conflito havia a necessidade de se remeter às bases de uma convivência não necessariamente pacífica, mas aceitável²³.

Dados de um crime: a análise quantitativa

Empiricamente, por meio dos dados obtidos em nossas averiguações, a tese de Geraldo Soares tende a se confirmar. Por exemplo, ao analisar o banco de dados formulado a partir dos autos criminais em que as mulheres figuram como vítimas²⁴, o crime de maior incidência contra elas (cerca de 60%) refere-se à agressão física. A tabela a seguir evidencia tal situação.

Tabela 1. Tipo de delitos julgados entre 1850-1871

Tipo de delitos	Casos
Agressão física	30

²² SOARES, Geraldo Antonio. Cotidiano, sociabilidade e conflito em Vitória no final do século XIX. *Dimensões*: revista de História da UFES. Vitória: PPGHIS/CCHN, 2004. n. 16. Pág 57-80.

²³ SOARES, Geraldo Antonio. Cotidiano, sociabilidade e conflito em Vitória no final do século XIX. *Dimensões*: revista de História da UFES. Vitória: PPGHIS/CCHN, 2004. n. 16. Pág 59.

²⁴ Esse banco de dados foi formado a partir de nossos estudos de Iniciação Científica desenvolvido entre 2009 e 2010, com financiamento do FACITEC sob orientação do Drº. Sebastião Pimentel Franco e da Drª. Adriana Pereira Campos nas dependências do Laboratório de História, Poder & Cotidiano – UFES. Ver: MATTOS, TÁCILA Aparecida. *Donzelas e feras*: estudo do cotidiano violento feminino a partir das correspondências policiais (1841-1871). Relatório final PIIC/UFES 2009/2010. PINHEIRO, Philipi Gomes Alves. *Vozes quase silenciadas*: as mulheres e a Justiça na Comarca de Vitória/ES (1850-1871). Relatório final PIIC/UFES 2009/2010.

Assassinato	6
Injúria	4
Furto	4
Estupro/Defloramento	3
Tentativa de agressão	2
Ofensa à propriedade	1
Estelionato	1
Fraude	1
Total	51

Fonte: Autos criminais da Comarca de Vitória de 1850/1871 (Fundo de Polícia/APEES)

Ora, esse delito ocorria, geralmente, antecedido por discussões prévias, troca de insultos ou desordens, os quais tinham seu desfecho na troca de bofetões, empurrões e pontapés. Sendo assim, pode-se supor que a agressão física, na maioria dos casos, não se constitui numa ação premeditada do réu, mas sim, como consequência de desentendimentos mais calorosos entre as partes. Além disso, o baixo índice de assassinatos pode ser considerado um indício de que as pessoas na Comarca de Vitória não praticavam a violência de maneira extrema, buscando acabar definitivamente com o problema por meio da morte de seu oponente. Ao que parece, os capixabas buscavam soluções mais brandas e imediatas, somente com o intuito de solucionar o problema, sem maiores complicações.

Pela análise qualitativa dos casos tornou-se possível também verificar as principais motivações que desencadearam nas ações de violência física.

Tabela 2. Motivação das agressões físicas (1850-1871)

Motivação da Agressão	Agressões
Não é mencionada	21
Desordem	15
Injúria	9
Desobediência da vítima	2
Agressão	2
Descuido (acaso)	1
Furto	1
Total	51

Fonte: Autos criminais da Comarca de Vitória de 1850/1871 (APEES)

Percebe-se que os atos imbrólios eram os mais corriqueiros dentre as motivações que desencadearam nas ofensas. Dentre as 51 motivações 15 referem-se à desordem, de um total onde 21 não foram mencionadas. Dessa maneira, torna-se evidente que são fatores cotidianos que resultaram em cenas violentas. Observa-se assim, que a violência de Vitória não se caracteriza pela brutalidade, mas sim por situações corriqueiras como bebedeiras, desordens e pequenas discussões. Acredita-se que essas bulhas visavam restabelecer um equilíbrio informal de convívio entre os habitantes, assim como construir hierarquias sociais e até mesmo por fim nas diferenças pessoais entres os indivíduos²⁵.

Com relação às sentenças proferidas, um aspecto revelou-se interessante: 20% dos autos analisados foram julgados improcedentes, o qual nos remete a algumas hipóteses como a ausência de provas, a retirada da queixa por parte da vítima ou até mesmo o aparelho jurídico ter avaliado o ato como corriqueiro e por isso considerado que não havia necessidade de prosseguir com o auto criminal. Ainda sobre esse assunto, da totalidade de 51 casos, 38% referem-se a réus absolvidos e 24% condenados. Não há grande disparidade entre essas duas categorias, no entanto, cabe analisar também os argumentos jurídicos para a absolvição do acusado. Geralmente, o aparelho judiciário avalia que a agressão praticada fora para a defesa de sua própria pessoa e que não havia por parte do réu provocação ou delito que ocasionasse o conflito. Além disso, o Júri também analisa se o crime foi premeditado, e ao ponderar que não houve premeditação, mas que a ocorrência do delito fora em função do desenrolar dos fatos, na maioria das vezes, o réu é perdoado. Em alguns casos a ocorrência de ofensas físicas na vítima é até mesmo desconsiderada, ignorando as informações contidas no exame de corpo de delito, ou ponderando que essas lesões não são relevantes e contundentes.

Do mesmo modo, na amostragem quinquenal obtida a partir das correspondências policiais, tornou-se possível identificar que os crimes mais corriqueiros praticados contra as mulheres na Comarca de Vitória dizem respeito às agressões físicas. Já com relação aos crimes praticados pelas próprias mulheres, percebemos a maior incidência de prisões em função de desordens, seguido de agressões físicas e embriaguez. Ou seja, situações violentas, que possivelmente, buscavam certo ajustamento social entre os envolvidos.

²⁵ BASTOS, 2009.

Pode-se afirmar que esse panorama não se modifica quando analisamos a situação dos cativos em Vitória. Encontram-se no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) catalogados 456 autos criminais referentes aos anos de 1850 a 1871. Nesses casos há presença de somente 67 cativas como réus e vítimas. O sexo masculino se destaca com 89,5 % do total, enquanto as mulheres correspondem aos 10,5% restante dos escravizados. Dentre as mulheres na condição de réus, apenas 8% eram escravas, conforme demonstra a tabela abaixo.

Tabela 3. Condição Social das réus (1850-1871)

Condição social da ré	Valor Total	Valor Porcentagem (%)
Livres	32	91,4%
Escravas	3	8,6%

Fonte: Autos criminais da Comarca de Vitória de 1850/1871 (APEES)

Fica evidente que nem mesmo as escravas cometiam grandes crimes na localidade, identificando, portanto, a baixa criminalidade negra. As três escravas acima estiveram envolvidas em desordens resultantes de agressão física. Acredita-se que não foram graves os ferimentos, pois duas foram absolvidas e uma teve o processo improcedente.

Conclusão

Esta documentação permite uma reconstrução das situações em que os delitos aconteciam, levando ao entendimento das condições específicas das relações entre os habitantes da Comarca de Vitória no decorrer do Oitocentos. Compreendemos que no que tange a atuação da Justiça na Província do Espírito Santo as ações da estrutura judiciária são justificadas pelo combate dos crimes cometidos pelos grupos menos privilegiados, estes considerados potencialmente perigosos. Como assevera Adriana Pereira Campos²⁶ o esforço das autoridades centrava-se no sentido de evitar os pequenos delitos do dia-a-dia, ocasionados por comportamentos sociais criticados pela comunidade.

Tentamos mostrar que por meio de uma fonte oficial, relacionada à Justiça e escrita por magistrados e autoridades policiais é possível vislumbrar, por determinado ângulo, as sociabilidades de determinada região. Mesmo que as fontes jurídicas aparentem, num

²⁶ CAMPOS, 2003. p. 160.

primeiro momento, um cotidiano marcado pela brutalidade, sua análise mostra o oposto. Os delitos nos quais se envolviam os moradores de Vitória foram motivados por bulhas e desordem. Tiveram como palco as lamacentas ruas da cidade. Funcionaram para resolução de conflitos interpessoais, mas que acabaram chegando as instancias judiciárias e policiais.

A preservação e conservação dos arquivos viabilizariam maiores estudos e contribuiriam para a manutenção das histórias locais. Trariam à luz a vida dos livres pobres, suas relações com os cativos e suas ações cotidianas. Mostrariam como esses atores sociais estiveram na mira da Justiça.

Fontes:

Autos criminais. Fundo de Polícia. Arquivo Público do Espírito Santo. 1850-1871.

Correspondências policiais. Fundo de Polícia. Arquivo Público do Espírito Santo. 1842-1871.

Referências Bibliográficas:

ALGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808 – 1822*. Rio de Janeiro, Ed. Vozes, 1988.

CAMPOS, Adriana Pereira. *Escravas infratoras: crime no Espírito Santo do Oitocentos*. In: NADER, M. B. FRANCO, S. P. *História, Mulher e Poder*. Vitória: EDUFES, 2006. p. 157.

CAMPOS, Adriana Pereira. *Nas barras dos tribunais*. Tese de Doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu em História Social da UFRJ. Rio de Janeiro, 2003.

DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Senhores de poucos escravos: cativo e criminalidade num ambiente rural, 1830-1888*. São Paulo: UNESP, 2005.

MATOS, Maria Izilda Santos. *Cotidiano e cultura: história, cidade e trabalho*. São Paulo: EDUSC, 2002.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados de liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX*. RJ: Nova Fronteira, 1998.

NEVES, M.B. *Polícia Civil: Uma reflexão sobre a evolução histórica da Polícia Judiciária no Espírito Santo*. [Monografia], UFES: Vitória, 2008. p. 56.

PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru: EDUSC, 2005.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto serão da Bahia (1830-1888)*. Annablume: São Paulo, 2003.

RESENDE, Edna Maria. *Flagrantes do Quotidiano: Um olhar sobre o universo cultural dos homens livres pobres em São João Del-Rei (1840-1860)*. In: *Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas*. São Paulo: Annablume, 2008.

SOARES, Geraldo Antonio. *Cotidiano, sociabilidade e conflito em Vitória no final do século XIX*. *Dimensões: revista de História da UFES*. Vitória: PPGHIS/CCHN, 2004. n. 16. Pág 57-80.

VELLASCO, Ivan de A. *Projeto Fórum Documenta: breves reflexões sobre uma experiência de preservação, pesquisa e divulgação de acervos judiciais*. In: RIBEIRO, G.S; NEVES, E. A.; FERREIRA, M.F.C.M(Org.). *Diálogos entre Direito e História: cidadania e justiça*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2009, p. 339-356.